



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 97, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da comissão para o recebimento definitivo da obra de construção do Escritório de Representação do Ministério Público Federal no município de Ponta Porã/MS.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e o Art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), tendo em vista os dispositivos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para o recebimento definitivo da obra de construção do Escritório de Representação do Ministério Público Federal no município de Ponta Porã/MS, objeto do Contrato PR/MS nº 02/2023 (PGEA nº 1.21.000.000179/2023-14), conforme previsto no Art. 73 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

Art. 2º Designar, como integrantes da comissão, a Procuradora da República SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL, matrícula 1615, na função de presidente, e os servidores PAULA LUCIANA TAVARES DE SOUZA, matrícula 32858, e ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula 9690, na condição de membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 16.](#)